

PORTARIA Nº 008, de 16 de abril de 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **EDUARDO DE ALMEIDA RAMOS**

MATRÍCULA 33.651

Período Aquisitivo: 04/01/2022 a 03/01/2023

Período de Férias: 02/05/2023 a 31/05/2023 – PORTARIA N.º 19.464, de 19/04/2023.

Período de interrupção: 08/05/2023 a 31/05/2023 – 24 Dias PORTARIA N.º 19.586, DE 26/05/2023.

Gozo de dias restantes: 17/05/2024 a 09/05/2024 -24 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico 12533/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2024.

José Eduardo Faria de Azevedo
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto N° 39.089/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360030003400350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO** em **16/04/2024 17:17**
Checksum: **F9D28C6A5A6A2D6E09EC3B471076AF90515EB709CB151F7D600DBEADC2D78C60**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360030003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.